



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5636/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pintura de todo o prédio do Centro de Educação Infantil - CEI Professora Amélia Muller dos Reis, localizado na Rua Silvestro Moser, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A pintura de todo o prédio do Centro de Educação Infantil - CEI Professora Amélia Muller dos Reis é fundamental para a manutenção e conservação do espaço físico, garantindo um ambiente saudável e acolhedor para as crianças, profissionais e visitantes.

A pintura contribui para a proteção das estruturas contra desgastes naturais causados pelo tempo e condições climáticas, além de melhorar a aparência estética do prédio, valorizando a instituição e transmitindo uma imagem de cuidado e zelo. Um ambiente bem cuidado favorece o bem-estar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil